



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	095/2022
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 045/2022
Objeto:	Registro de Preços para aquisição de material de consumo em atendimento ao Programa Odontológico Sorrindo no Campo do SENAR AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	08/11/2022 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		ITENS	VALOR TOTAL
01	DENTAL MEDSUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ: 02.477.571/0001-47)	03, 04, 05, 06, 11, 14, 16, 22, 23, 25, 26, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 42, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 66, 70 e 71.	R\$ 49.346,80
02	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI (CNPJ: 43.352.606/0001-07)	01, 02, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 30, 31, 34, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 69 e 72.	R\$ 54.220,90
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 103.567,70

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Atas nº 112/2022, 113/2022 e 116/2022, entendido que o processo correu normalmente,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e/ou negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

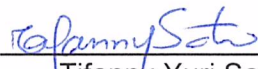
As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).


Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado nas Atas das sessões.

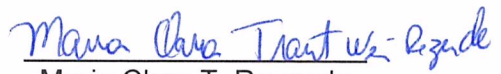
Os itens 59 e 64 restaram desertos.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 16 de novembro de 2022.


Tiffany Yuri Sato
CPL


Brunna Pacheco N. Roberto
CPL


Maria Clara T. Rezende
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD,



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: DENTAL MEDSUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ: 02.477.571/0001-47), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 03, 04, 05, 06, 11, 14, 16, 22, 23, 25, 26, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 42, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 66, 70 e 71, no valor total de R\$ 49.346,80 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) e MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI (CNPJ: 43.352.606/0001-07), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 30, 31, 34, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 69 e 72, no valor total de R\$ 54.220,90 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e noventa centavos) restando os itens 59 e 64 desertos.

Campo Grande/MS, 16 de 11 de 2022.


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo